



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE PAULO BENTO
PODER EXECUTIVO**

**EDITAL Nº 09/2023
RESULTADO PROVISÓRIO**

O **MUNICÍPIO DE PAULO BENTO/RS**, através do seu Prefeito Municipal Sr. **GABRIEL JEVINSKI**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o presente **EDITAL DE RESULTADO PROVISÓRIO** do **Processo Seletivo Simplificado para a Contratação de Farmacêutico**, o prazo para interposição de recurso quanto ao resultado provisório será dos dias 05 e 06 de setembro de 2023. O julgamento do mesmo, caso existir será no dia 11 de setembro de 2023.

Art. 1º Fica definida a classificação provisória conforme segue:

Cargo: FARMACÊUTICO:

Pos.	Nome do Candidato	Nº Inscrição	Pontos
1º	FABÍULA INES MOLIN	03	05
2º	THALES GOMES MORIMOTO	04	05
3º	CLEONICE APARECIDA DE SOUZA	02	05

Art. 2º O presente **EDITAL** entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paulo Bento, RS, em primeiro de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

GABRIEL JEVINSKI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra.

DOLORES MARIA GAIDARJI
Secretária de Administração, Planejamento, Meio Ambiente e Saneamento.